

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

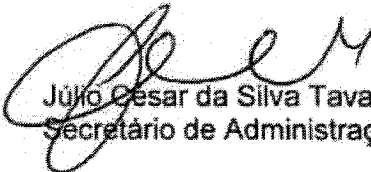
GABINETE DO PREFEITO

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 962, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Objeto: Reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – Minas Gerais.

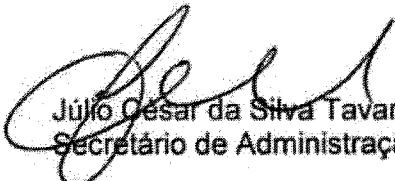
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2018:	0,000%
Exercício 2019:	0,000%
Exercício 2020:	0,000%


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

Tendo analisado o Projeto de Lei em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 16 de Outubro de 2018.


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças